



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 297/2018 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP**, com fundamento no Processo nº. 156/2018 - Pregão 083/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º14.661.146/0001-92, com sede à Rua Santo Antônio, nº 988, bairro jardim Santo Antônio, CEP: 37.925-000, Piumhi/MG, representada por sua representante legal, Sra. Jéssica Cristina Faria Mansur, portadora do CPF sob o nº 099.006.886-27, Identidade nº 18.117.684 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Alvarino Rodrigues da Silva, nº 05, bairro Emidinho, CEP: 35.582-000, Pains/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias: 08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30 - Ficha 463/2018, 08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30 - Ficha 464/2018, 08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30 - Ficha 465/2018;** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana, através do ofício nº 238/2018, datado em 07/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

**AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

